



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

IND 1273/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seu, à CAS.
Em 28/08/03

Anilcéia Machado
Deputada da Câmara
Ind. 1273/03
Secretaria de Obras e Urbanismo
SUBSTITUTO

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a iluminação da Praça da Bíblia, na cidade de Sobradinho, RA- V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, a iluminação da Praça da Bíblia, na cidade de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo ativar a referida Praça, que se encontra inviável para toda e qualquer atividade devido à falta de iluminação, diante do exposto faz-se urgente a referida obra, que irá contribuir sobremaneira para a comunidade local.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1273/03
Fls. n.º 01 R 17A